

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a transferência da Licença Ambiental nº 3165/2020, Processo Administrativo Licenciamento: 3165/2020 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento JOSÉ COELHO VITOR

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA abaixo:

#### TRANSMISSOR:

Item	Razão Social	CPF
1	<b>JOSÉ COELHO VITOR</b>	<b>005.111.456-91</b>

#### RECEPTOR:

Item	Razão Social	CNPJ
1	<b>JCV PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>	<b>36.928.692/0001-80</b>

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0029119/2024-37.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio**, Chefe Regional, em 11/10/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **99376637** e o  
código CRC **7B156EE2**.

---

**Referência:** Processo nº 2090.01.0029119/2024-37

SEI nº 99376637

## MINAS GERAIS

No Presídio de João Pinheiro, em João Pinheiro - MG, por ordem judicial, datada de 29/08/2024:

Rodrigo Soares Carvalho-629725 | João Pinheiro - MG

No Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, por ordem judicial, datada de 24/09/2024:

Leandro Benedito Viana Luiz-905991 | Paracatu - MG

No Presídio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre - MG, por ordem judicial, datada de 13/08/2024:

Railson Moreira de Carvalho-N/C | Pouso Alegre - MG

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Gameleira, em Belo Horizonte - MG, por ordem judicial, datada de 03/11/2023:

Ruytel Henrique Pereira Silva-292337 | Belo Horizonte - MG  
(nome social Camyla Park Pereira Silva)

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Juiz de Fora - MG, por ordem judicial, datada de 25/09/2024:

Rogério Pedroso da Silva-477415 | Juiz de Fora - MG

No Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, por ordem judicial, datada de 24/09/2024:

Edvaldo Pereira dos Santos-N/C | Paracatu - MG

No Presídio de Três Pontas, em Três Pontas - MG, por ordem judicial, datada de 03/09/2024:

Messias Moreira Teófilo-743324 | Três Pontas - MG

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Ipatinga - MG, por ordem judicial, datada de 13/01/2023:

Bruno Silva Freitas-630807 | Ipatinga - MG

No Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves - MG, por ordem judicial, datada de 01/10/2024:

Alicio Alves da Cruz-N/C | Buritama - SP

No Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves - MG, por ordem judicial, datada de 09/10/2024:

Wesley Arruda Batista-N/C | Ourilândia do Norte - PA

No Presídio Sebastião Satiro, em Patos de Minas - MG, por ordem judicial, datada de 20/09/2024:

Gláucio Vinicius Silva-62274 | Patos de Minas - MG

No Presídio de João Monlevade, em João Monlevade - MG, por ordem judicial, datada de 08/10/2024:

José Francisco Maia Junior-981457 | Alvinópolis - MG

Tornar sem efeito a autorização de matrícula no Presídio de Nova Serrana, em Nova Serrana - MG, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, no dia 08/10/2024:

Magno dos Santos Lima-548538 | Nova Serrana - MG

### TRANSFERÊNCIAS:

No Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba - MG, para a Unidade Prisional Regional de Pontalina - GO, por ordem judicial datada de 26/07/2024:

André Luiz Alves Abbiati-444518 | Pontalina - GO

No Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, para a Unidade Prisional Regional de Cristalina - GO, por ordem judicial datada de 20/08/2024:

Matheus Aparecido Monteiro da Silva-789917 | Cristalina - GO

No Presídio de Guaraniá/Guaxupé, em Guaxupé - MG, para a Penitenciária III de Hortolândia - SP, por ordem judicial datada de 29/04/2024:

Alexandre Rubens Cassemiro-1027904 | Campinas - SP

No Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Unidade Prisional Regional de Itumbiara - GO, por ordem judicial datada de 05/04/2024:

Pablo Ribeiro da Silva-258823 | Itumbiara - GO

No Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros - MG, para a Penitenciária Regional José de Deus Barros, em Picos - PI, por ordem judicial datada de 02/10/2024:

Geneon Galvão Nascimento-1100547 | Padre Marcos - PI

Da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, para a Penitenciária Desembargador Silvio Porto, em João Pessoa - PB, por ordem judicial datada de 27/08/2024:

Carlos Douglas da Silva Araújo-1106767 | João Pessoa - PB

No Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba - MG, para a Unidade Prisional Regional de Itumbiara - GO, por ordem judicial datada de 30/08/2024:

Bruno Inácio Silva-1109300 | Goiatuba - GO

No Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Unidade Prisional Regional de Itumbiara - GO, por ordem judicial datada de 12/08/2024:

Cristian Garcia Marques - 625398 | Itumbiara - GO

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Unidade Prisional Estadual de Formosa - GO, por ordem judicial datada de 04/06/2024:

Max Gonçalves Pena-1067402 | Formosa - GO

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para o Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados, em Dourados - MS, por ordem judicial datada de 14/08/2024:

Bruno Matos Rocha-1105942 | Dourados - MS

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Unidade Prisional Regional de Morrinhos - GO, por ordem judicial datada de 06/09/2024:

Ruan Rubens Vasconcelos Pires-1081457 | Morrinhos - GO

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Casa de Detenção de Jaru - RO, por ordem judicial datada de 12/09/2024:

Tiago Ribeiro Gonçalves-1110509 | Jaru - RO

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior, em Unaí - MG, para o Centro de Detenção Provisória I - CDP I, de Brasília - DF, por ordem judicial datada de 09/10/2024:

Pedro Henrique Gomes da Silva-1063363 | Brasília - DF

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

### MATRÍCULAS:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Bruno de Azevedo Garcia - 602088	Araguari
Cornelio Pereira da Silva - 480767	Mesquita
Marlon Lucio Fideles - 798650	Ipatinga
Reginaldo Fernandes Barbosa - 410985	Iturama
Washington Brasileiro Rezende Leal- 817604	Cruzeiro

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Ademir Vale dos Santos - 552990	Juiz de Fora
Alessandro Conceição dos Santos - 731748	Patrocínio
Andre de Castro Gonçalves- 912713	Juiz de Fora
Andre Lopes Ferreira- 656878	Araçuaí
Elison de Fatima Ferreira - 498040	Ipatinga
Everaldo Gonçalves Ferreira Junior - 642691	Juiz de Fora
Fabio de Oliveira Boscato - 16392	Juiz de Fora
Fernando Cesar Pimenta - 119832	Ervalia
Fernando Cosme Cezário - 913755	Ipatinga
Fernando Viana daSilveira Junior - 115740	Caratinga
João Paulo da Rocha - 968914	Juiz de Fora
Jocinei Nunes da Costa - 253544	Ipatinga
Juan Carlos do Espírito Santo- 405111	Juiz de Fora
Keveny Felipe dos Santos- 923399	Juiz de Fora
Loester de Lima daSilva - 76382	Patrocínio
MatheusPaulo do Nascimento - 196786	Machado
Samuel Cândido dos Santos - 508752	Juiz de Fora

### TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Luis Alberto Andrade Filho - 1042637 | Juiz de Fora

Da Penitenciária Prof. Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Alexssander de Oliveira - 902592 | Uberaba

Da Penitenciária de Francisco Sá, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Welbert de SouzaFagundes - 733442 | Francisco Sá

Do Presídio de Coronel Fabriciano, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Walison Barbosa Gonçalves - 374948 | Coronel Fabriciano

Do Presídio de Buritis, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

Geraldo Ribeiro Nunes Junior -1003560 | Belo Horizonte

Do Presídio de São Lourenço, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Diogo Camargo Santos - 1044436 | São Lourenço

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SVGC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024  
Fábio César Simões Moreira  
Superintendente de Gestão de Vagas

14 2001124 - 1

ATO 1003, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 1003/2024 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 12662979, CARLOS ALBERTO REIS DE SOUZA, ASP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 23/09/2024.

MASP 14370571, JOSIMAR FIDELIS DA FONSECA, ASP - POLICIAL PENAL, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 08/10/2024.

MASP 7552656, MARIANA RANGEL BRAGA PIRES, EPPGG - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 04/10/2024.

MASP 1109967, GELCIMAR DE OLIVEIRA NEVES, ASP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 08/10/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2000766 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1101713-4, MARCIO PEDRO ALVES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, para a Penitenciária Josè Edson Cavalieri, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0194884/2024-50.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1611736-8, NARBAL MENDES SILVA JUNIOR, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Educacional, da Superintendência do Observatório de Segurança Pública, para a Diretoria de Pagamentos, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0194884/2024-66.

Belo Horizonte, 14 de outub